



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.365, DE 19 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo transferir o registro de veículo para a seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A., e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o registro do veículo marca Marcopolo, modelo Volare Lotação e Escolar A8/V8, ano/modelo 2006, placas IMR 9714, chassi nº 93PB25F306C017127, para a seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A., CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, para fins de receber o valor do prêmio de seguro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Estrela Velha, 19 de julho de 2019.


Cláudio Puntel dos Santos,
Prefeito Municipal em exercício.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.365/2019:

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

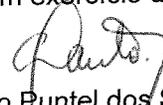
Como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, o veículo Volare Lotação e Escolar A8/V8 da Secretaria Municipal de Educação sofreu um incêndio após sinistro ocorrido no dia 04 de junho deste ano, por volta das 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos da madrugada.

No entanto, para o Município receber o prêmio de seguro deve apresentar vários documentos, entre os quais autorização legislativa para a transferência do registro do veículo, o que propomos através deste projeto de lei, para fins de cumprimento do art. 96, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, o Poder Executivo se habilitará ao recebimento do valor do seguro, que é estipulado de acordo com o valor de mercado do veículo, atualmente em R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil, com quarenta reais), conforme documentos em anexo.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Estrela Velha, 19 de julho de 2019.


Cláudio Puntel dos Santos,
Prefeito Municipal em exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Memorando 061/2019

Estrela Velha - RS, 08 de julho de 2019.

De: Maurício Bevilaqua – Secretário Municipal de Educação;
Para: Cláudio Puntel dos Santos – Prefeito Municipal, em exercício.

Assunto: Solicitação de Projeto de Lei.

Ao cumprimentá-lo, venho através deste solicitar a elaboração de Projeto de Lei visando a alienação do veículo de Placa IMR 9714, por estar segurado a empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A, o veículo terá indenização integral, conforme dados do sinistro nº 150021719000212.

O recebimento do valor bruto da indenização será de R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil, com quarenta reais), podendo variar o valor conforme tabela FIPE.

Essa solicitação, é em virtude do acionamento do seguro devido ao incêndio ocorrido no ônibus, no dia 04 de junho de 2019, por volta das 2(duas) horas e 30(trinta) minutos da madrugada.

Atenciosamente,


Maurício Bevilaqua,
Secretário Municipal de Educação.

Vistos.
A Sec. Administração para elaboração de
projeto de lei, conforme art. 9611, da Lei
Orgânica Municipal. Em 12/07/19
Cláudio Puntel dos Santos

Cláudio Puntel dos Santos
19

[Imprimir](#)

fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Preço Médio de Veículos - Consulta de Caminhões e Micro-Ônibus - Pesquisa por código Fipe - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2019
Código Fipe:	508006-1
Marca:	MARCOPOLO
Modelo:	VOLARE LOTAÇÃO E ESCOLAR A8/V8 (diesel)
Ano Modelo:	2006
Autenticação	0jc72bwkzwzr
Data da consulta	segunda-feira, 8 de julho de 2019 13:51
Preço Médio	R\$ 56.040,00

08/07/2019

Gmail - Sinistro 150021719000212



Frotas Prefeitura Municipal de Estrela Velha/RS <frotasev@gmail.com>

Sinistro 150021719000212

2 mensagens

4 de julho de 2019 13:56

Denisa Braun Viégas <denisa@gnpseguros.com.br>
Para: Frotas Prefeitura Municipal de Estrela Velha/RS <frotasev@gmail.com>

José, boa tarde.

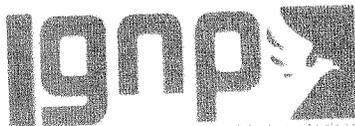
Segue retorno que recebemos da analista:

VALOR BRUTO DA INDENIZAÇÃO.: 56,040.00

Permanecemos a disposição!

Atenciosamente,
Denisa Braun Viégas

54 99711.4133 | 54 3226.4133



www.gnpseguros.com.br CORRETORA DE SEGUROS

Frotas Prefeitura Municipal de Estrela Velha/RS <frotasev@gmail.com>
Para: Denisa Braun Viégas <denisa@gnpseguros.com.br>

4 de julho de 2019 14:08

Obrigado Denisa.

Att.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

José Augusto Saldanha Baldassari Júnior
Chefe de Departamento - Frotas
Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito
Prefeitura de Estrela Velha-RS